



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 22/12/00

Maria Luzia dos Santos
Assistente de Apoio Técnico II
Diretoria Técnica: Legislação-Mat. 12704
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2473 /2000

De, 22 de Dezembro de 2000.

Autoriza a permissão de uso, que
especifica, a título precário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII combinado com o art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso a título precário, da APM situada à ACSV-SE 41, Av. LO-11 entre os lotes 16 e 17 nesta Capital, para instalação e funcionamento de uma Banca de Revista, ou atividades similares e compatíveis com o local, em favor de **CLAUDIA RIBEIRO BRANDÃO**, nos termos e condições estabelecidos no Processo nº 88796/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 22 dias do mês de *Dezembro* do ano 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado Geral do Município

WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente